

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diantre dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao contrato 504/2013, resultante do processo licitatório **CARTA CONVITE nº 019/2013**, reforma e modernização da praça Maria Elizia Gomes Correia, localizada na sede do município, **MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, estabelecido na Fazenda Califórnia, s/n, Catingal, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.355.747/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO DE SÁ MEIRA** residente e domiciliado na Rua José Barros Meira, nº 212-B, CEP: 45.207-070, Mandacaru, Jequié /BA, portador do RG nº 170.224 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 099.057.235-87. E havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se DE ACORDO com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Abril de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE II ADITAMENTO

TERMO DE II ADITIVO: 01/04/2014 **CONTRATO Nº:** 504/2014.

PROCESSO Nº: CARTA CONVITE nº 019/2013.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 03.355.747/0001-50

OBJETO: Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do Contrato nº 504/2013, (Contrato Original), com **Objetivo : REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA ELIZIA GOMES CORREIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO** o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **11/03/2014 a 30/03/2014**, passando a vigorar o período de **01/04/2014 a 31/07/2014**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da Secretaria de Obras do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referida Obra.

ASSINATURA: 01/04/2014.

VIGÊNCIA: 31/07/2014.

VALOR: R\$ 51.681,90 (Cinquenta e um mil seiscents e oitenta e um reais, e noventa centavos)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABD5B47566360BD20A8A7191A09F0B1F